



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2020, de 17 de dezembro de 2020

ALTERA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária originalmente marcada para o dia 30/12/2020 é antecipada e será realizada no dia 23/12/2020, às 19h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 17 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ÂNGELA MARIA KLASSMANN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi/RS